



ERRATA AO DECRETO 213/2022

No Decreto n. 213, de 05 de abril de 2022, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Manoel Valdeci Santos.”, cujos dados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) são a publicação n. 3816491 e a data de 07 de abril de 2022

Onde se lê:

Art. 1º. Concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ ao Senhor ADEMIR DA SILVA COSTA, merecedor da condecoração pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento político e social do município de Itapoá e seu gentílico.

Leia-se:

Art. 1º. Concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ ao Senhor MANOEL VALDECI SANTOS, merecedor da condecoração pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento político e social do município de Itapoá e seu gentílico

Em decorrência do exposto, republica-se o texto integral do Decreto citado.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de abril de 2022

Crislaine Numes Martendal
Diretora Legislativa
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>